



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Portaria nº 122/2024

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 06 de novembro de 2024.

Dispõe sobre Remanejamento de Servidor (a) Público Efetivo para Auxiliar Crianças Especiais turno da Manhã Unidade Escolar Gervásio Oliveira, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a servidor(a), **Sra. Salete Nunes Rodrigues Dias**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais efetiva, inscrito no CPF sob o nº 002.759.703.-29, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercer sua função na Unidade Escolar Gervásio Oliveira, para Auxiliar Crianças Especiais turno da manhã de 7:00 horas da manhã as 12:20.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogada as disposições em contrario.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita,


GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
Prefeita Municipal